COMUNICADO OFICIAL N.º 030
10.11.2020 – 2020/2021

UTILIZAÇÃO FACULTATIVA DO E-ÁRBITRO

ÉPOCA 2020/2021

Para conhecimento dos clubes filiados, Sociedades Anónimas Desportivas, Conselho de Arbitragem e demais interessados, comunicamos que o preenchimento da Relação dos Técnicos e dos Jogadores Efetivos e Suplentes (Modelo 143/144) poderá ser feito conforme épocas transatas ou através da plataforma SCORE (E-ÁRBITRO), sendo a sua utilização de caracter facultativo, na presente época desportiva, para as seguintes provas:

- **CAMPEONATO DISTRITAL SENIORES 1ª DIVISÃO;**
- **CAMPEONATO DISTRITAL SENIORES 2ª DIVISÃO;**
- **CAMPEONATO DISTRITAL SUB-22;**
- **CAMPEONATO DISTRITAL SENIORES FEMININOS FUTSAL.**

A Direcção da A. F. Setúbal

/JV

ADEGA D PALMELA
CLAW
CASA ERMELINDA FREITAS
Marcolino Freitas & Filho, Lda. estabelecido desde 1963